

## Credores aprovam plano de recuperação da Bombril

A assembléia-geral de credores da Bombril Holding S/A aprovou, nesta quarta-feira (29/3), o plano de recuperação judicial da empresa. A Bombril Holding ingressou com pedido de recuperação judicial em 7 de novembro do ano passado na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo. Nove dias depois, o juiz Caio Marcelo Mendes de Oliveira deferiu o pedido. A dívida da empresa é estimada em mais de R\$ 1 bilhão.

Desde então, a empresa está sob a proteção da nova Lei de Recuperação e Falência de Empresas, que prevê, entre outras coisas, uma blindagem jurídica de seis meses. Ou seja, até maio nenhum credor pode requerer a falência da empresa.

A aprovação do plano de recuperação da Bombril Holding favoreceu Ronaldo Sampaio Ferreira, filho do fundador da Bombril S/A, empresa que está sob intervenção da Justiça há quase três anos. Ferreira poderá reaver o controle da empresa operacional, vendida nos anos 90 para a Círio. A Holding é a controladora da Bombril S/A.

Pelo plano aprovado, os credores cuja montante a receber não ultrapasse R\$ 2 milhões receberão a quantia em dinheiro até o final do ano. Os outros credores devem receber o valor em ações da Bombril S/A e da Bombril Holding.

A assembléia aprovou a criação do comitê de credores e nomeou como administrador judicial (gestor) Ailton de Brito. A reunião havia sido convocada, no último dia 14 de fevereiro, pelo juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais. “Designo dia 29 de março de 2006, em 1ª convocação e 5 de abril de 2006, em 2ª, para a Assembléia Geral de Credores, providenciando o administrador o atendimento dos demais requisitos previstos na legislação especial, às expensas da devedora”, afirmou o juiz no despacho.

### **Date Created**

29/03/2006